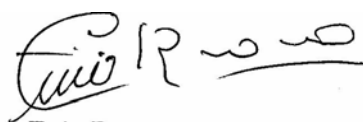


ATA Nº 02/2003

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 14 (quatorze) dias do mês de fevereiro de 2003, com início às 18 horas, realizou-se mais uma sessão extraordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco do ano de 2003, contando com a presença e participação dos seguintes vereadores: Agostinho Rossi - PTB, Antonio Urbano da Silva - PL, Clóvis Gresele - PPB, Enio Ruaro - PFL, Dirceu Dimas Pereira - PPS, Gilson Marcondes - PV, Laurinha Luiza Dall'Igna - PPB, Leonir José Favim - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Nereu Faustino Ceni - PC do B, Pedro Martins de Mello - PFL, Silvio Hasse - PDT, Valmir Tasca - PFL e Vilmar Maccari - PDT. Havendo quorum legal, sob a presidência do vereador Enio Ruaro, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feita pelo vereador Antonio Urbano da Silva. Em seguida foi lida e aprovada na íntegra a ata da sessão anterior nº 01/2003. Dando continuidade foi lido o edital de convocação nº 1/2003, datado de 12 de fevereiro de 2003, que convoca todos os vereadores para as sessões extraordinárias, conforme estabelecem os artigos 96, 100 e 101 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que serão realizadas nos dias 13 e 14 de fevereiro de 2003, com início às 18 (dezoito) horas, para apreciar o projeto de lei nº 11/2003, mensagem nº 10/2003, que autoriza o Município de Pato Branco confessar dívida referente ao PASEP, celebrar contrato de parcelamento de débito e garantir o adimplemento, na forma que especifica, o qual foi aprovado em segunda votação, votação nominal, com 14 (quatorze) votos a favor e 01 (uma) ausência. Ausente na sessão e conseqüentemente na votação do projeto constante na ordem do dia, o vereador Vilson Dala Costa - PMDB. Finda ordem do dia, nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 14 de fevereiro de 2003.



Enio Ruaro
Presidente



Agostinho Rossi
1º Secretário